




## **AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 10/2024 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 19/2024**

Considerando os atos até aqui praticados e as justificativas anexas, **HOMOLOGO/ADJUDICO/AUTORIZO** o ato de contratação direta por dispensa de Licitação decorrente do Processo Licitatório nº 019/2024 – Contratação Direta por dispensa de Licitação nº 010/2024, nos termos do art. 75, inc. II, da Lei Federal nº 14.133/2.021.

A empresa a ser contratada é a **PLAM – Plano de Assistência Médica Mineira Ltda**, inscrita no CNPJ nº 22.027.346/0001-16, para a prestação continuada de serviços de **ASSISTÊNCIA MÉDICA-HOSPITALAR POR MEIO DE PLANO DE SAÚDE**, com valor global de R\$ 21.888,00 (vinte e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), **sendo R\$ 16.632,00 (dezesesseis mil, seiscentos e trinta e dois reais) pagos pela AMVAP para os funcionários, e R\$ 5.256,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta e seis reais) pagos pelos titulares do plano para seus dependentes.** O contrato terá vigência a partir da assinatura.

Uberlândia-MG, 11 de Setembro de 2024.

  
**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente da Amvap

**Renata Cristina Silva Borges**  
Presidente da AMVAP